

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2025.
De 10 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2025 - Data: de 10
de janeiro de 2025.

Súmula: “Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 0.541/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula nº 220.01, ocupante do cargo de Assistente Administrativa ao Município de Mandirituba – Paraná.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.10 17:04:01
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal